

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 -Fone - (66) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br**AUTOR: TODOS OS VEREADORES****APROVADO**
Sessão do dia 25/08/25
Presidente**INDICAÇÃO Nº. 062/2025**

Indicamos com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. Marcos Fernando Feldhaus, Prefeito Municipal, a designação de um(a) profissional psicólogo(a) para compor a equipe de apoio do Conselho Tutelar deste município.

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito, Tal demanda se faz necessária devido ao crescente número de casos que exigem acompanhamento psicológico especializado, visando garantir o atendimento adequado e humanizado a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990).

A presença de um psicólogo no Conselho Tutelar contribuirá para:

- Avaliações e orientações técnicas;
- Apoio nas medidas protetivas;
- Intervenções em situações de risco emocional e social;
- Fortalecimento da rede de proteção infante juvenil no município.

Diante do exposto, solicito a sensibilidade e o empenho de Vossa Excelência para viabilizar esta demanda de extrema relevância social.

Neste sentido que recorremos ao apoio do ilustre Prefeito para o atendimento desta demanda.

CONCLUSÃO: Esta é a proposição que gostaríamos que fosse aprovada pelo Plenário e atendida pelo Exmo. Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 13 de agosto de 2025.

ASSINATURAS

ROBERTO DALMASO
Presidente 2025/2026

PSDB

ARNALDO FRANÇA
Vice Presidente

PSDB

LEANDRO ALUISIO
1º Secretário

PSDB

Sgt. NORBERTO
2º Secretário

PL

AMARAL
Vereador

PSD

Prof.ª NAYARA
Vereadora

MDB

LUZIA DO KENO
Ver.ª 1ª Suplente

MDB

MARCIEL
Vereador

Republicanos

VILSON PERIGO
Vereador

PP